

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

				Número do Processo - SISLOG 111451
				Número do Processo - SEI 202400005046830

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

Tópico 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.

1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao interesse público.

Previsão no Plano de Contratações Anual:

1.4. A demanda a ser contratada está prevista no PCA 2023/2024.

Alinhamento Estratégico:

1.5. Esta pretendida contratação apresenta conformidade com os Programas e Ações do PPA 2024-2027 relacionados às atribuições desta Pasta, em conformidade com as suas competências, nos termos da [Lei nº 22.317, 18 de outubro de 2023](#).

Justificativa da Contratação:

1.6. A presente contratação justifica-se pela necessidade de repor o estoque e suprir, por um período de 12 (doze) meses, as demandas das Unidades Assistenciais e Administrativas da Secretaria de Estado de Saúde. Os materiais médicos, são utilizados no desenvolvimento de atividades e assistência à população. As revisões das descrições, levantamento das quantidades, forma de entrega e requisitos a serem exigidos, foram definidos pelos integrantes indicados no **Processo 202400010029726**, sendo:

1.7. Laboratório Estadual de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros (LACEN)

1.8. **Necessidade da aquisição:** São produtos necessários para o recebimento, transporte e armazenamento de amostras biológicas e na realização dos ensaios laboratoriais; de uso no Centro de Material e Esterilização/CME/LACEN, na desinfecção de materiais e vidrarias reutilizáveis, monitoramento do processo de esterilização pela utilização do controle físico, químico e biológico; no estabelecimento de requisitos metroológicos dos equipamentos/instrumentos de medição, submetidos aos processos de calibração e qualificação; e os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados na proteção individual dos trabalhadores do LACEN.

1.9. **Metodologia de definição das quantidades:** As quantidades apuradas foram definidas observando o consumo médio dos itens nos últimos 12 meses, conforme relatórios de Demonstrativo de Movimentação de Depósito e Demonstrativo de Movimentação de Itens, obtidos através do Sistema de Gestão de Material do Estado (SIGMATE). Os itens de uso exclusivos foram levados ao conhecimento da Seção (Biologia Molecular e Centro de Material e Esterilização), para verificação. Para os produtos que não houve movimentação de saída, nos 12 meses, dividimos a quantidade identificada pelos meses movimentados e multiplicamos por 12 meses, alcançando a meta anual. Para o produto sem nenhuma movimentação, naquele ano, considerou a meta anterior, aliado à procura do produto.

1.10. Centro Estadual de Medicação de Alto Custo Juarez Barbosa (CMAC)

1.11. **Necessidade da aquisição:** São materiais a serem utilizados no desenvolvimento de suas atividades e atendimento a pacientes que buscam auxílio em sua unidade. Alguns servidores realizam trabalhos externos em clínicas e hospitais, pois atendem de forma contínua e próxima a um grande número de usuários “pacientes”, em situação de continuidade de tratamento e outros em regime de internação, sendo os servidores locados nos setores MedClínica, Dispensação da Judicialização e Farmácia, e conforme orienta o PPRA vigente, os servidores do Setor de Arquivo. Além dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados na proteção individual dos trabalhadores do CMAC.

1.12. **Metodologia de definição das quantidades:** Considerando o quantitativo de colaboradores da unidade e o consumo previsto no desenvolvimento de suas atividades diárias; 22 dias trabalhados por mês para cada servidor e 11 meses por ano devido as férias.

1.13. Superintendência de Vigilância em Saúde (SUVISA)

1.14. **Necessidade da aquisição:** Justifica-se cumprir o disposto no Decreto nº 5757/03 que institui o Programa Saúde no Serviço Publico no estado de Goiás e ainda a Lei 19.145 de 29 de dezembro de 2015, e na Norma Regulamentadora nº 6 – NR-6 da Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, buscando proporcionar uma melhor qualidade de vida ao servidor, assegurando a saúde e a integridade física do mesmo. Proporcionar/disponibilizar Equipamento de Proteção Individual / Correlatos aos profissionais da Secretaria de Estado da Saúde em quantidade e qualidades adequadas, garantindo sua reposição permanente. Os insumos solicitados são indispensáveis para a Superintendência de Vigilância em Saúde e suas interfaces e se justifica devido à grande demanda de participação da área em eventos voltados para a população em geral, onde são realizados teste de glicemia capilar, aferição de pressão arterial e outras ações. Justificando também, o fato de que são realizadas campanhas periódicas de testagem rápida de HIV, Sífilis, Hepatites B e C, e COVID-19 e também apoio às regionais, municípios e outras superintendências na realização de testes mensalmente.

1.15. **Metodologia de definição das quantidades:** A metodologia utilizada para o estabelecimento do quantitativo solicitado foi baseado na observação do consumo médio nos últimos 12 (doze) meses. Para os materiais que não tiveram consumo no período de 12 (doze) meses, decorrentes da falta do produto em estoque, foi considerada a média dos meses de disponibilidade, bem como nas normas e legislações vigentes.

1.16. Centro Estadual de Assistência aos Radioacidentados Leide das Neves (CARA)

1.17. **Necessidade da aquisição:** São materiais a serem disponibilizados a pacientes e utilizados no monitorando e na promoção da saúde, prevenção, diagnóstico precoce e tratamento de doenças dos radioacidentados e os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados na proteção individual dos trabalhadores do CARA.

1.18. **Metodologia de definição das quantidades:** As quantidades foram definidas observando o consumo médio da unidade nos últimos 12 (meses), que fazem parte da lista padronizada pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO). Nesta lista estão contemplados os correlatos necessários para o desenvolvimento das atividades do órgão, observando as demandas frequentes apresentadas pelas diversas unidades, e consolida a demandas de todas as unidades consumidoras, integradas na SES-GO.

1.19. Centro Estadual de Referência em Medicina Integrativa e Complementar (CREMIC)

1.20. **Necessidade da aquisição:** As atividades clínico assistenciais prestadas pelo CREMIC aos usuários do SUS exigem o uso dos materiais correlatos, desde as atividades básicas até as mais complexas, tornando a sua aquisição essencial à manutenção das diversas atividades realizadas, tais como Acupuntura, Auriculoterapia, Aromaterapia, Homeopatia, Fitoterapia, Moxaterapia, Reiki Terapias de Florais, Ventosaterapia, manipulação e dispensação de medicamentos homeopáticos etc. Todas as atividades acima se faz necessário o uso de EPI’s como: máscara cirúrgica e/ou N95, capote e/ou avental, touca, sapatilhas, luvas de procedimento, como também o uso de materiais específicos dessa unidade como: agulhas auriculares, moxa para moxabustão e óleos essenciais.

1.21. **Metodologia de definição das quantidades:** As quantidades foram definidas observando o consumo médio das unidades nos últimos 12 (meses), através da quantidade de servidores e/ ou número de pacientes por atendimento diário, mensal e anual.

1.22. Central de Odontologia do Estado de Goiás (COEG)

1.23. **Necessidade da aquisição:** Considerando os princípios do SUS (Universalidade, Equidade e Integralidade) todos pacientes, desde que, regulados, tem acesso e direito a todos os serviços odontológicos ofertados pela COEG, dentre eles: Cirurgia Buco-Maxilo-Facial: realizando consultas e procedimentos cirúrgicos de exodontia de terceiro molar, supranumerários, apicetomia, enucleação de cistos dentários; realização de diagnósticos: consulta e biópsia de tecidos da cavidade oral e encaminhamento para análise; periodontia: consultas, raspagens supra e sub-gengival, aumento de coroa clínica e enxertos gengivais; endodontia: consultas, tratamentos e retratamentos endodônticos, remoção de núcleos metálicos e pinos pré fabricados, tratamento de dentes com rizogênese incompleta; reabilitação oral: consultas e próteses dentárias, cimentação de pinos pré fabricados; ortodontia preventiva e corretiva: consultas, instalação e manutenção de aparelhos removíveis confeccionados no Laboratório da Central de Odontologia, instalação e manutenção de aparelhos fixos; PNE: consultas e procedimentos odontológicos de atenção básica em pacientes com necessidades especiais; Laboratório de prótese: confecção de próteses dentárias, e aparelhos ortodônticos; radiologia: com a realização de tomadas radiográficas periapicais, bitewing, oclusais e panorâmicas e serviço de atendimento de qualidade (SAQ): consultas e planejamento de procedimentos odontológicos de acordo com a necessidade do paciente, e avaliação final quando do término do tratamento. Além dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados na proteção individual dos trabalhadores da Central de Odontologia (cirurgião dentista, auxiliar de consultório dentário, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e profissional de serviços gerais).

1.24. **Metodologia de definição das quantidades:** Foi considerado 100% da capacidade instalada. A unidade é formada por: 17 consultórios dentários, 1 sala de radiologia, 1 sala de expurgo e 1 laboratório de prótese dentária. São 5 cirurgiões dentistas atuando nas cirurgias Buco-Maxilo-Facial, sendo que cada um atende 4 períodos por semana, 10 pacientes/dia com 2 auxiliares de saúde bucal. São 5 cirurgiões dentistas atuando na periodontia, sendo que cada um atende 4 períodos por semana, 10 pacientes/dia e realizam 2 cirurgias por semana com 1 auxiliar de saúde bucal. São 6 cirurgiões dentistas atuando na endodontia, sendo que cada um atende 4 períodos por semana, 10 pacientes/dia, com 1 auxiliar de saúde bucal. São 11 cirurgiões dentistas atuando na reabilitação oral, sendo que cada um atende 4 períodos por semana, 10 pacientes/dia, com 1 auxiliar de saúde bucal. São 2 cirurgiões dentistas atuando no Programa de Portadores de Necessidade Especiais, sendo que cada um atende 4 períodos por semana, 10 pacientes/dia. São 3 cirurgiões dentistas atuando na ortodontia, sendo que cada um atende 4 períodos por semana, 10 pacientes/dia. São 5 técnicos em prótese dentária atuando na confecção de próteses, aparelhos ortodônticos e ortopédicos, sendo que cada um confecciona em torno de 10 trabalhos protéticos/dia. São 3 cirurgiões dentistas atuando no SAQ, sendo que cada um atende 4 períodos por semana, 10 pacientes/dia, com 1 auxiliar de saúde bucal. No expurgo e esterilização, são 6 colaboradores trabalhando na limpeza, desinfecção e esterilização dos materiais odontológicos, 5 dias por semana. Na radiologia são 1 cirurgião dentista atendendo 4 períodos por semana, 10 pacientes/dia, com 3 técnicos em radiologia.

1.25. Serviço Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergência (SIATE)

1.26. **Necessidade da aquisição:** O SIATE é um serviço de atendimento pré-hospitalar (APH) que atua no Suporte Avançado de Vida (SAV) e Suporte Intermediário de Vida (SIV) e atende a urgências e emergências clínicas e

traumáticas em todo estado de Goiás, com maior atuação em Goiânia e região metropolitana. A população atendida pelo SIATE constitui-se de todas as faixas etárias (recém-nascidos, pediatria, jovens, adultos e idosos). O serviço deve estar sempre equipado para atendimento a ocorrências próprias do APH, o que envolve demandas de diversas naturezas de atendimento. De forma especial destacamos: Acidentes de Trânsito, Acidentes Pessoais, Agressão, Emergências Clínicas, Afogamentos, Intoxicação Exógena, Lesão Térmica, Quedas, Partos, Tentativa de autoexterminio, Transporte inter-hospitalar, constatação de óbitos, dentre outros. Desta forma, faz-se mister possuir equipamentos, insumos gerais do tipo correlatos, semipermanentes, Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e medicamentos, que venham oferecer um atendimento pré-hospitalar adequado às vítimas atendidas.

1.27. Metodologia de definição das quantidades: Foram estimadas de acordo com a ampliação do serviço, bem como as novas demandas estabelecidas no SIATE. Conforme já relatado, quantificar o consumo exato no APH torna-se tarefa difícil, devido à imprevisibilidade e particularidade de cada ocorrência, aliado ao ambiente não controlado do APH .

1.28. A ausência do objeto desta contratação poderá ocasionar a interrupção dos serviços prestado à população.

Tópico 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Definição da solução escolhida

2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar: **Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de materiais médicos hospitalares**

Característica do objeto:

2.2. O objeto a ser contratado é **Comum**, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2.3. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

- 2.3.1.** é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;
- 2.3.2.** é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;
- 2.3.3.** é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e
- 2.3.4.** sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

Regime de fornecimento:

2.5. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada de forma **em parcela única**.

Definição da natureza de execução do objeto:

2.4. A execução do objeto contratado pode ser considerado de **natureza não continuada**, nos termos do inciso XV do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, já que são serviços de fornecimentos contínuos aqueles contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

Justificativa da escolha da solução:

2.6. A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste ETP, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública, especialmente pelos seguintes fatos e fundamentos:

- 2.7.** a presente contratação versa sobre a modalidade pregão eletrônico destinado à contratação de bens e serviços comuns, estes definidos como padrão e tendo característica de desempenho e qualidade que estabelecidos de forma objetiva, ou seja, por meio de especificações usuais de mercado;
- 2.8.** o objeto demandado possui contratações frequentes e similares por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;
- 2.9.** verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento;
- 2.10.** a solução consiste na Aquisição de materiais médicos hospitalares, para atender as unidades administrativas e assistenciais da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO). Os materiais médicos são utilizados no desenvolvimento de atividades e assistência à população.

Tópico 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETP, conforme disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

#	Cod	Descrição	Qtde
001	199	agulhas de uso médico e hospitalar, descartável, medindo 25 x 7,0 mm, bisel trifacetado, lubrificado (a), esterilizado (a).	77
002	199	agulhas de uso médico e hospitalar, descartável, medindo 25 x 8,0 mm, bisel trifacetado, lubrificado (a), esterilizado (a).	57
003	3	seringa, descartável, capacidade para 1 ml, estéril, com agulha 13 x 4,5 mm,	300
004	3	seringa, em plástico, capacidade para 10 ml, graduado (a), apirogênico (a), estéril, atóxico (a), descartável, sem agulha, bico luer slip.	3000
005	3	seringa, em plástico, capacidade para 60 ml, graduado (a), apirogênico (a), estéril, atóxico (a), descartável, sem agulha, bico luer lock.	60
006	839	coletor para perfurocortante, em papelão rígido (a), capacidade aproximada para descartável, 13 l.	340
007	839	coletor para perfurocortante, em papelão rígido (a), descartável, capacidade aproximada para 7 l.	440
008	839	coletor para perfurocortante, em papelão rígido (a), descartável, capacidade aproximada para 20 l.	390
009	839	coletor para perfurocortante, em papelão rígido (a), capacidade aproximada para descartável, 3 l.	420
010	4367	odontologia correlatos, avental descartável, confeccionado em falso tecido, 100% polipropileno, com gramatura mínima de 50 g/m², comprimento mínimo de 1,20 m, acabamento em overlock, manga longa, punho em malha sofonada, decote em viés, um par de tiras na cintura e um par de tiras no pescoço. embalado em material que garanta a integridade do produto, com laudo comprovando gramatura. o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. tamanho g.	15240
011	4367	odontologia correlatos, avental descartável, confeccionado em falso tecido, 100% polipropileno, com gramatura mínima de 50 g/m², comprimento mínimo de 1,20 m, acabamento em overlock, manga longa, punho em malha sofonada, decote em viés, um par de tiras na cintura e um par de tiras no pescoço. embalado em material que garanta a integridade do produto, com laudo comprovando gramatura. o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. tamanho m.	27240
012	4367	odontologia correlatos, avental descartável, confeccionado em falso tecido, 100% polipropileno, com gramatura mínima de 50 g/m², comprimento mínimo de 1,20 m, acabamento em overlock, manga longa, punho em malha sofonada, decote em viés, um par de tiras na cintura e um par de tiras no pescoço. embalado em material que garanta a integridade do produto, com laudo comprovando gramatura. o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. tamanho p.	13180
013	1007	dispositivos para entubação traqueal, tubo endotraqueal (orotraqueal) com cuff e diâmetro interno de 7,0 mm, em plástico, ponta biselada, com válvula unidirecional, balão para controle de pressão e volume, balão para retenção de fluidos e secreções e adaptador universal; descartável, apirogênico (a), estéril.	30
014	1007	dispositivos para entubação traqueal, tubo endotraqueal (orotraqueal) com cuff e diâmetro interno de 5,0 mm, em plástico, ponta biselada, com válvula unidirecional, balão para controle de pressão e volume, balão para retenção de fluidos e secreções e adaptador universal; descartável, apirogênico (a), estéril.	50
015	1007	dispositivos para entubação traqueal, tubo endotraqueal (orotraqueal) sem cuff e diâmetro interno de 4,0 mm, em plástico, ponta biselada, termosensível, macio (a), adaptador universal, descartável, apirogênico (a), estéril.	50
016	1007	dispositivos para entubação traqueal, tubo endotraqueal (orotraqueal) sem cuff e diâmetro interno de 2,5 mm, em plástico, ponta biselada, termosensível, macio (a), adaptador universal, descartável, apirogênico (a), estéril.	50
017	1007	dispositivos para entubação traqueal, cânula orofaríngea (guedel) nº 1, em pvc, atóxico (a), transparente, base colorido (a), não estéril.	10
018	1007	dispositivos para entubação traqueal, cânula orofaríngea (guedel) nº 2, em pvc, atóxico (a), transparente, base colorido (a), não estéril.	10
019	1007	dispositivos para entubação traqueal, cânula orofaríngea (guedel) nº 4, em pvc, atóxico (a), transparente, base colorido (a), não estéril.	10
020	1007	dispositivos para entubação traqueal, cânula orofaríngea (guedel) nº 0, em pvc, atóxico (a), transparente, base colorido (a), não estéril.	10
021	1007	dispositivos para entubação traqueal, cânula orofaríngea (guedel) nº 3, em pvc, atóxico (a), transparente, base colorido (a), não estéril.	10
022	1007	dispositivos para entubação traqueal, cânula orofaríngea (guedel) nº 5, em pvc, atóxico (a), transparente, base colorido (a), não estéril.	10
023	1007	dispositivos para entubação traqueal, tubo (cânula) de traqueostomia com cuff e diâmetro interno de 7,5 mm, em pvc, descartável, apirogênico (a), estéril, atóxico (a).	10
024	1007	dispositivos para entubação traqueal, tubo (cânula) de traqueostomia com cuff e diâmetro interno de 8,5 mm, em pvc, descartável, apirogênico (a), estéril, atóxico (a).	10
025	1007	dispositivos para entubação traqueal, tubo (cânula) de traqueostomia sem cuff e diâmetro interno de 4,0 mm, em pvc, descartável, apirogênico (a), estéril, atóxico (a).	10

Justificativa de quantitativo:

3.2. Este quantitativo foi estimado levando em consideração o seguinte histórico de consumo e/ou método estimativo:

3.2.1. Metodologia de definição das quantidades **(LACEN)**: As quantidades apuradas foram definidas observando o consumo médio dos itens nos últimos 12 meses, conforme relatórios de Demonstrativo de Movimentação de Depósito e Demonstrativo de Movimentação de Itens, obtidos através do Sistema de Gestão de Material do Estado (SIGMATE). Os itens de uso exclusivos foram levados ao conhecimento da Seção (Biologia Molecular e Centro de Material e Esterilização), para verificação. Para os produtos que não houve movimentação de saída, nos 12 meses, dividimos a quantidade identificada pelos meses movimentados e multiplicamos por 12 meses, alcançando a meta anual. Para o produto sem nenhuma movimentação, naquele ano, considerou a meta anterior, aliado à procura do produto. Todos os quantitativos finais identificados foram acrescidos de 20% a mais, como margem de segurança.

3.2.2. Metodologia de definição das quantidades **(SUVISA)**: A metodologia utilizada para o estabelecimento do quantitativo solicitado foi baseado na observação do consumo médio nos últimos 12 (doze) meses. Para os materiais que não tiveram consumo no período de 12 (doze) meses, decorrentes da falta do produto em estoque, foi considerada a média dos meses de disponibilidade, bem como nas normas e legislações vigentes.

3.2.3. Metodologia de definição das quantidades (**SESMT**): Foi definida previsão de pacientes/servidores atendimentos, procedimentos realizados e quantidade de servidores do Núcleo de Saúde Ocupacional. As quantidades foram definidas observando o consumo médio das unidades nos últimos 12 (meses), através da quantidade de servidores e/ ou número de pacientes por atendimento diário, mensal e anual.

3.2.4. Metodologia de definição das quantidades (**CARA**): As quantidades foram definidas observando o consumo médio da unidade nos últimos 12 (meses), que fazem parte da lista padronizada pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO). Nesta lista estão contemplados os correlatos necessários para o desenvolvimento das atividades do órgão, observando as demandas frequentes apresentadas pelas diversas unidades, e consolida a demandas de todas as unidades consumidoras, integradas na SES-GO.

3.2.5. Metodologia de definição das quantidades (**CREMIC**): As quantidades foram definidas observando o consumo médio das unidades nos últimos 12 (meses), através da quantidade de servidores e/ ou número de pacientes por atendimento diário, mensal e anual

3.2.6. Metodologia de definição das quantidades (**COEG**): Foi considerado 100% da capacidade instalada. A unidade é formada por: 17 consultórios dentários, 1 sala de radiologia, 1 sala de expurgo e 1 laboratório de prótese dentária. São 5 cirurgiões dentistas atuando nas cirurgias Buco-Maxilo-Facial, sendo que cada um atende 4 períodos por semana, 10 pacientes/dia com 2 auxiliares de saúde bucal. São 5 cirurgiões dentistas atuando na periodontia, sendo que cada um atende 4 períodos por semana, 10 pacientes/dia e realizam 2 cirurgias por semana com 1 auxiliar de saúde bucal. São 6 cirurgiões dentistas atuando na endodontia, sendo que cada um atende 4 períodos por semana, 10 pacientes/dia, com 1 auxiliar de saúde bucal. São 11 cirurgiões dentistas atuando na reabilitação oral, sendo que cada um atende 4 períodos por semana, 10 pacientes/dia, com 1 auxiliar de saúde bucal. São 2 cirurgiões dentistas atuando no Programa de Portadores de Necessidade Especiais, sendo que cada um atende 4 períodos por semana, 10 pacientes/dia. São 3 cirurgiões dentistas atuando na ortodontia, sendo que cada um atende 4 períodos por semana, 10 pacientes/dia. São 5 técnicos em prótese dentária atuando na confecção de próteses, aparelhos ortodônticos e ortopédicos, sendo que cada um confecciona em torno de 10 trabalhos protéticos/dia. São 3 cirurgiões dentistas atuando no SAQ, sendo que cada um atende 4 períodos por semana, 10 pacientes/dia, com 1 auxiliar de saúde bucal. No expurgo e esterilização, são 6 colaboradores trabalhando na limpeza, desinfecção e esterilização dos materiais odontológicos, 5 dias por semana. Na radiologia são 1 cirurgião dentista atendendo 4 períodos por semana, 10 pacientes/dia, com 3 técnicos em radiologia.

3.2.7. Metodologia de definição das quantidades (**CAPSI**): As quantidades foram definidas observando o consumo médio das unidades nos últimos 12 (meses), conforme relatórios de consumo extraídos do Sistema de Gestão de Materiais do Estado (SIGMATE).

3.2.8. Metodologia de definição das quantidades (**SIATE**): Foram estimadas de acordo com a ampliação do serviço, bem como as novas demandas estabelecidas no SIATE. Conforme já relatado, quantificar o consumo exato no APH torna-se tarefa difícil, devido à imprevisibilidade e particularidade de cada ocorrência, aliado ao ambiente não controlado do APH.

3.2.9. Metodologia de definição das quantidades (**GEAAL**): A Gerência de Apoio Administrativo e Logístico foi responsável por consolidar as metas revisadas e iniciar o processo no SISLOG, sendo assim a integrante requisitante do processo, conforme Memória de Reunião 07/05/2024 (60206256) SEI 202400010029726, a planilha de metas representa a quantidade estimada em 1 (um) ano, sem levar em consideração o estoque, pois a GEAAL somou as Metas de todas unidades excluído a quantidade atual em estoque, conforme Despacho 1224 (62566854) do SEI 202400010029726.

3.2.10. Após o levantamento das demandas pelas unidades administrativo, coube a GEAAL consolidar as demandas, excluindo o estoque, conforme segue:

Nº	SISLOG	COMPRASNET	DESCRIÇÃO COMPLETA	UND	TOTAL ANUAL	ESTOQUE ATUAL	NOVA AQUISIÇÃO	Nº PROCESSO ANTERIOR	STATUS PROCESSO ANTERIOR
1	199	8655	agulhas de uso médico e hospitalar, descartável, medindo 25 x 7,0 mm, bisel trifacetado, lubrificado (a), esterilizado (a). - Complemento TR: Com bisel trifacetado e afiado, lubrificado com silicone, canhão translucido na cor padrão, protetor plástico sem furo estéril em oxido de etileno embalagem em pgc unid. Reg ms.	caixa c/ 100 und	11000	3340	77	202300010016783	Entregue 28/06/2023
2	199	8656	agulhas de uso médico e hospitalar, descartável, medindo 25 x 8,0 mm, bisel trifacetado, lubrificado (a), esterilizado (a). - Complemento TR: com bisel trifacetado e afiado, lubrificado com silicone, canhão translucido na cor padrão, protetor plástico sem furo estéril em oxido de etileno embalagem em pgc unid. Reg ms.	caixa c/ 100 und	5700	0	57	202300010016783	Entregue 28/06/2023
3	3	46667	seringa, descartável, capacidade para 1 ml, estéril, com agulha 13 x 4,5 mm, - Complemento TR: Com dispositivo de segurança, em polipropileno cristal, escala de 2 em 2 unidades, ausência de espaço morto, êmbolo ultrafine fixa 13x3,3 a 4,5 c/ protetor, estéril, reg ms, em cumprimento à nr32/2005	UN	220	0	300	202300010040066	Fracassado
4	3	57920	seringa, em plástico, capacidade para 10 ml, graduado (a), apirrogênico (a), estéril, atóxico (a), descartável, sem agulha, bico luer slip. - Complemento TR: Seringa descartável de 10 ml, s/agulha, em polipropileno cristal, escala de 1 ml, embolo siliconizado, bico luer slip, emb estéril, face transparente reg ms.	UN	3000	0	3000	202300010040066	Fracassado
5	3	13387	seringa, em plástico, capacidade para 60 ml, graduado (a), apirrogênico (a), estéril, atóxico (a), descartável, sem agulha, bico luer lock. - Complemento TR: Seringa descartavel de 60 ml s/ agulha, em polipropileno cristal c/ bico luer lock , escala de 1 ml, embolo siliconizado, c/ anel de retenção emb pgc face transparente, esterilizada em óxido de etileno reg ms.	UN	60	0	60	Sem histórico	
6	839	8602	coletor para perfurocortante, em papelão rígido (a), capacidade aproximada para descartável, 13 l. - Complemento TR: Caixa para descarte de material perfurocortante (agulhas, seringa, laminas, etc), capacidade aproximadamente de 13 litros, confeccionada em papelão rígido, reg ms.	UN	335	0	340	202300010040066	Entregue 16/04/2024
7	839	10030	coletor para perfurocortante, em papelão rígido (a), descartável, capacidade aproximada para 7 l. - Complemento TR: Caixa p/ descarte de material perfuro cortante (agulhas, seringa, lamina, etc), capacidade aproximadamente de 07 litros, confeccionada em papelão rígido reg ms.	UN	665	233	440	202300010040066	Entregue 16/04/2024
8	839	10029	coletor para perfurocortante, em papelão rígido (a), descartável, capacidade aproximada para 20 l. - Complemento TR: Caixa p/ descarte de material perfuro cortante (agulhas, seringa, laminas, etc), capacidade aproximadamente de 20 litros, confeccionada em papelão rígido, reg ms.	UN	515	134	390	202300010040066	Entregue 16/04/2024
9	839	24944	coletor para perfurocortante, em papelão rígido (a), capacidade aproximada para descartável, 3 l. - Complemento TR: Caixa para descarte de material perfurocortante (agulhas, seringa, laminas, etc), capacidade aproximadamente de 3 litros, confeccionada em papelão rígido, reg ms.	UN	652	240	420	202300010040066	Entregue 19/06/2024
10	4367	69562	odontologia correlatos, avental descartável, confeccionado em falso tecido, 100% polipropileno, com gramatura mínima de 50 g/m², comprimento mínimo de 1,20 m, acabamento em overlock, manga longa, punho em malha sofonada, decote em viés, um par de tiras na cintura e um par de tiras no pescoço. embalado em material que garanta a integridade do produto, com laudo comprovando gramatura. o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. tamanho g.	UN	15230	0	15240	Sem histórico	
11	4367	69563	odontologia correlatos, avental descartável, confeccionado em falso tecido, 100% polipropileno, com gramatura mínima de 50 g/m², comprimento mínimo de 1,20 m, acabamento em overlock, manga longa, punho em malha sofonada, decote em viés, um par de tiras na cintura e um par de tiras no pescoço. embalado em material que garanta a integridade do produto, com laudo comprovando gramatura. o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. tamanho m.	UN	27238	0	27240	Sem histórico	
12	4367	69564	odontologia correlatos, avental descartável, confeccionado em falso tecido, 100% polipropileno, com gramatura mínima de 50 g/m², comprimento mínimo de 1,20 m, acabamento em overlock, manga longa, punho em malha sofonada, decote em viés, um par de tiras na cintura e um par de tiras no pescoço. embalado em material que garanta a integridade do produto, com laudo comprovando gramatura. o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. tamanho p.	UN	13180	0	13180	Sem histórico	
13	1007	9732	dispositivos para entubação traqueal, tubo endotraqueal (orotraqueal) com cuff e diâmetro interno de 7,0 mm, em plástico, ponta biselada, com válvula unidirecional, balão para controle de pressão e volume, balão para retenção de fluidos e secreções e adaptador universal; descartável, apirrogênico (a), estéril. - Complemento TR: Cânula endotraqueal com cuff n.7,0 descartável de plástico transparente, ponta biselada, balão insuflável conectado ao balão piloto exterior, adaptador universal ao sistema de ventilação artificial esterilizado a oxido de etileno emb pgc, reg ms.	UN	400	378	30	202300010012901	Entregue 25/04/2023

14	1007	9681	dispositivos para entubação traqueal, tubo endotraqueal (orotraqueal) com cuff e diâmetro interno de 5,0 mm, em plástico, ponta biselada, com válvula unidirecional, balão para controle de pressão e volume, balão para retenção de fluidos e secreções e adaptador universal; descartável, apirogênico (a), estéril. - Complemento TR: Cânula endotraqueal c/cuff n. 5,0 descartável de plástico transparente, ponta biselada, balão insuflável, conectado ao balão piloto exterior, adaptador universal, ao sistema de ventilação artificial esterilizado a óxido de etileno emb pgc, reg ms.	UN	50	0	50	202300010040285	Fracassado
18	1007	9680	dispositivos para entubação traqueal, tubo endotraqueal (orotraqueal) sem cuff e diâmetro interno de 4,0 mm, em plástico, ponta biselada, termosensível, macio (a), adaptador universal, descartável, apirogênico (a), estéril. - Complemento TR: Cânula endotraqueal sem cuff n. 4 termosensível, macio, transp ponta lisa biselada, adaptador univ. Ao sistema de vent. Artificial, estéril em óxido de etileno emb pgc reg. MS.	UN	50	0	50	202300010040285	Fracassado
15	1007	9677	dispositivos para entubação traqueal, tubo endotraqueal (orotraqueal) sem cuff e diâmetro interno de 2,5 mm, em plástico, ponta biselada, termosensível, macio (a), adaptador universal, descartável, apirogênico (a), estéril. - Complemento TR: Cânula endotraqueal s/ cuff n.2,5 termosensível, macio, transp. Ponta lisa biselada, adaptador univ. Ao sistema de vent. Artificial, estéril em oxido de etileno emb pgc, reg ms.	UN	50	0	50	202300010040285	Fracassado
16	1007	9565	dispositivos para entubação traqueal, cânula orofaríngea (guedel) nº 1, em pvc, atóxico (a), transparente, base colorido (a), não estéril. - Complemento TR: inodoro, base colorida conforme a numeração, reg. Ms	UN	10	0	10	202300010040299	Fracassado
17	1007	9567	dispositivos para entubação traqueal, cânula orofaríngea (guedel) nº 2, em pvc, atóxico (a), transparente, base colorido (a), não estéril. - Complemento TR: inodora, base colorida conforme a numeração, reg. MS	UN	10	0	10	202300010040299	Fracassado
19	1007	9568	dispositivos para entubação traqueal, cânula orofaríngea (guedel) nº 4, em pvc, atóxico (a), transparente, base colorido (a), não estéril. - Complemento TR: inodora, base colorida conforme a numeração, reg. MS	UN	10	0	10	202300010040229	Fracassado
20	1007	9572	dispositivos para entubação traqueal, cânula orofaríngea (guedel) nº 0, em pvc, atóxico (a), transparente, base colorido (a), não estéril. - Complemento TR: inodora, base colorida conforme a numeração, reg. MS	UN	10	0	10	202300010040299	Fracassado
21	1007	9569	dispositivos para entubação traqueal, cânula orofaríngea (guedel) nº 3, em pvc, atóxico (a), transparente, base colorido (a), não estéril. - Complemento TR: inodora, base colorida conforme a numeração, reg. MS	UN	10	0	10	202300010040299	Fracassado
22	1007	9571	dispositivos para entubação traqueal, cânula orofaríngea (guedel) nº 5, em pvc, atóxico (a), transparente, base colorido (a), não estéril. - Complemento TR: inodora, base colorida conforme a numeração, reg. MS	UN	10	0	10	202300010040299	Fracassado
23	1007	5666	dispositivos para entubação traqueal, tubo (cânula) de traqueostomia com cuff e diâmetro interno de 7,5 mm, em pvc, descartável, apirogênico (a), estéril, atóxico (a). - Complemento TR: em óxido de etileno, emb. pgc. reg. MS.	UN	10	0	10	202300010040285	Fracassado
24	1007	9739	dispositivos para entubação traqueal, tubo (cânula) de traqueostomia com cuff e diâmetro interno de 8,5 mm, em pvc, descartável, apirogênico (a), estéril, atóxico (a). - Complemento TR: em óxido de etileno, emb. pgc. reg. MS.	UN	10	0	10	202300010040285	Fracassado
25	1007	86234	dispositivos para entubação traqueal, tubo (cânula) de traqueostomia sem cuff e diâmetro interno de 4,0 mm, em pvc, descartável, apirogênico (a), estéril, atóxico (a). - Complemento TR: em óxido de etileno, emb. pgc. reg. MS.	UN	10	0	10	202300010040285	Fracassado

Histórico Contratual:

3.4. As últimas aquisições de materiais médicos são oriundas de 2023, dos processos: 202300010012901, 202300010016783 e 202300010040066 e , a entrega foi respectivamente em 04/23, 06/2023 e 16/04/2024, conforme demonstradas na planilha acima, importante destacar que os processos foram de entrega total e imediata, sendo assim inexistente contrato em vigor.

3.5. Insta salientar, o grande numero de itens fracassados, o que reflete no grande numero de itens sem estoque, também merece atenção a complexidade do processo, que o torna moroso, como exemplo o processo 202300010040229 e 202300010040278, que ainda estão em andamento.

Unidades a serem atendidas:

3.4. Considerando as necessidades do órgão, foram identificadas as unidades a serem atendidas, quanto ao quantitativo foi definida por cada unidade representada pelo integrante técnico, conforme segue:

CENTRO DE CUSTOS	ITEM	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22
	CÓD. COMPRASNET	8655	8656	46667	57920	13387	8602	10030	10029	24944	69562	69563	69564	9732	9681	9680	9677	9565	9567	9568	9572	9569	9571
	VALOR UNITÁRIO	R\$ 16,00	R\$ 24,52	R\$ 0,34	R\$ 0,38	R\$ 1,96	R\$ 11,30	R\$ 26,06	R\$ 15,17	R\$ 4,83	R\$ 5,14	R\$ 4,45	R\$ 5,35	R\$ 16,07	R\$ 6,06	R\$ 7,83	R\$ 5,24	R\$ 3,37	R\$ 4,76	R\$ 3,48	R\$ 5,12	R\$ 5,98	R\$ 5,18
	QUANTIDADE	77	57	300	3000	60	340	440	390	420	15240	27240	13180	30	50	50	50	10	10	10	10	10	10
	VALOR	R\$ 1.232,00	R\$ 1.397,64	R\$ 102,00	R\$ 1.140,00	R\$ 117,60	R\$ 3.842,00	R\$ 11.466,40	R\$ 5.916,30	R\$ 2.028,60	R\$ 78.333,60	R\$ 121.218,00	R\$ 70.513,00	R\$ 482,10	R\$ 303,00	R\$ 391,50	R\$ 262,00	R\$ 33,70	R\$ 47,60	R\$ 34,80	R\$ 51,20	R\$ 59,80	R\$ 51,80
PROGRAMA: 4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO AÇÃO: 4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES																							
LACEN	QUANTIDADE		30		2000		180				4800	8000	5000										
	VALOR	R\$ 0,00	R\$ 735,60	R\$ 0,00	R\$ 760,00	R\$ 0,00	R\$ 2.034,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.672,00	R\$ 35.600,00	R\$ 26.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CMAC	QUANTIDADE		12																				
	VALOR	R\$ 0,00	R\$ 294,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUvisa	QUANTIDADE										160	152											
	VALOR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 822,40	R\$ 676,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
REGIONAIS	QUANTIDADE						30	369	319	285													
	VALOR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 339,00	R\$ 9.616,14	R\$ 4.839,23	R\$ 1.376,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADMINISTRATIVA																							
PROGRAMA: 1043 - SAÚDE INTEGRAL AÇÃO: 2522 - REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO NAS UNIDADES GERIDAS PELAS SES																							
CARA	QUANTIDADE			100			100	50	50	20		300											
	VALOR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.130,00	R\$ 1.303,00	R\$ 758,50	R\$ 96,60	R\$ 0,00	R\$ 1.335,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREMIC	QUANTIDADE							15	15	15	1680	2568											
	VALOR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 390,90	R\$ 227,55	R\$ 72,45	R\$ 8.635,20	R\$ 11.427,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COEG	QUANTIDADE	72									3900	9720	5880										
	VALOR	R\$ 1.152,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.046,00	R\$ 43.254,00	R\$ 31.458,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	QUANTIDADE	5	15	200	1000	60	30	6	6	100	4700	6500	2300	30	50	50	50	10	10	10	10	10	10

Quantidade	440
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 26,06
Valor Total	R\$ 11.466,40

Descrição do item 008 Código 839 - Coletor para Perfurocortante, em papelão rígido (a), descartável, capacidade aproximada para 20 L.	
Informações Adicionais Caixa p/ descarte de material perfuro cortante (agulhas, seringa, laminas, etc), capacidade aproximadamente de 20 litros, confeccionada em papelão rígido, reg ms.	
Período (Meses)	
Quantidade	390
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 15,17
Valor Total	R\$ 5.916,30

Descrição do item 009 Código 839 - Coletor para Perfurocortante, em papelão rígido (a), capacidade aproximada para descartável, 3 L.	
Informações Adicionais Caixa para descarte de material perfurocortante (agulhas, seringa, laminas, etc), capacidade aproximadamente de 3 litros, confeccionada em papelão rígido, reg ms.	
Período (Meses)	
Quantidade	420
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 4,83
Valor Total	R\$ 2.028,60

Descrição do item 010 Código 4367 - Odontologia Correlatos, avental descartável, confeccionado em falso tecido, 100% polipropileno, com gramatura mínima de 50 g/m², comprimento mínimo de 1,20 m, acabamento em overlock, manga longa, punho em malha sofonada, decote em viés, um par de tiras na cintura e um par de tiras no pescoço. embalado em material que garanta a integridade do produto, com laudo comprovando gramatura. o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. tamanho g.	
Período (Meses)	
Quantidade	15240
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 5,14
Valor Total	R\$ 78.333,60

Descrição do item 011 Código 4367 - Odontologia Correlatos, avental descartável, confeccionado em falso tecido, 100% polipropileno, com gramatura mínima de 50 g/m², comprimento mínimo de 1,20 m, acabamento em overlock, manga longa, punho em malha sofonada, decote em viés, um par de tiras na cintura e um par de tiras no pescoço. embalado em material que garanta a integridade do produto, com laudo comprovando gramatura. o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. tamanho m.	
Período (Meses)	
Quantidade	27240
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	(%) 0,01
Valor Unitário	R\$ 4,45
Valor Total	R\$ 121.218,00

Descrição do item 012 Código 4367 - Odontologia Correlatos, avental descartável, confeccionado em falso tecido, 100% polipropileno, com gramatura mínima de 50 g/m², comprimento mínimo de 1,20 m, acabamento em overlock, manga longa, punho em malha sofonada, decote em viés, um par de tiras na cintura e um par de tiras no pescoço. embalado em material que garanta a integridade do produto, com laudo comprovando gramatura. o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. tamanho p.	
Período (Meses)	
Quantidade	13180
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 5,35
Valor Total	R\$ 70.513,00

Descrição do item 013 Código 1007 - Dispositivos para Entubação Traqueal, tubo endotraqueal (orotraqueal) com cuff e diâmetro interno de 7,0 mm, em plástico, ponta biselada, com válvula unidirecional, balão para controle de pressão e volume, balão para retenção de fluidos e secreções e adaptador universal; descartável, apirogênico (a), estéril.	
Informações Adicionais Cânula endotraqueal com cuff n.7,0 descartável de plástico transparente, ponta biselada, balão insuflável conectado ao balão piloto exterior, adaptador universal ao sistema de ventilação artificial esterilizado a oxido de etileno emb pgc, reg ms.	
Período (Meses)	
Quantidade	30
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 16,07
Valor Total	R\$ 482,10

Descrição do item 014 Código 1007 - Dispositivos para Entubação Traqueal, tubo endotraqueal (orotraqueal) com cuff e diâmetro interno de 5,0 mm, em plástico, ponta biselada, com válvula unidirecional, balão para controle de pressão e volume, balão para retenção de fluidos e secreções e adaptador universal; descartável, apirogênico (a), estéril.	
Informações Adicionais Cânula endotraqueal c/cuff n. 5,0 descartável de plástico transparente, ponta biselada, balão insuflável, conectado ao balão piloto exterior, adaptador universal, ao sistema de ventilação artificial esterilizado a óxido de etileno emb pgc, reg ms.	
Período (Meses)	

Quantidade	50
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 6,06
Valor Total	R\$ 303,00

Descrição do item 015 Código 1007 - Dispositivos para Entubação Traqueal, tubo endotraqueal (orotraqueal) sem cuff e diâmetro interno de 4,0 mm, em plástico, ponta biselada, termosensível, macio (a), adaptador universal, descartável, apirogênico (a), estéril.	
Informações Adicionais Cânula endotraqueal sem cuff n. 4 termosensível, macio, transp ponta lisa biselada, adaptador univ. Ao sistema de vent. Artificial, estéril em óxido de etileno emb pgc reg. MS.	
Período (Meses)	
Quantidade	50
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	(%) 0,01
Valor Unitário	R\$ 7,83
Valor Total	R\$ 391,50

Descrição do item 016 Código 1007 - Dispositivos para Entubação Traqueal, tubo endotraqueal (orotraqueal) sem cuff e diâmetro interno de 2,5 mm, em plástico, ponta biselada, termosensível, macio (a), adaptador universal, descartável, apirogênico (a), estéril.	
Informações Adicionais Cânula endotraqueal s/ cuff n.2,5 termosensível, macio, transp. Ponta lisa biselada, adaptador univ. Ao sistema de vent. Artificial, estéril em oxido de etileno emb pgc, reg ms.	
Período (Meses)	
Quantidade	50
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 5,24
Valor Total	R\$ 262,00

Descrição do item 017 Código 1007 - Dispositivos para Entubação Traqueal, cânula orofaríngea (GUEDEL) nº 1, em PVC, atóxico (a), transparente, base colorido (a), não estéril.	
Informações Adicionais inodoro, base colorida conforme a numeração, reg. Ms	
Período (Meses)	
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 3,37
Valor Total	R\$ 33,70

Descrição do item 018 Código 1007 - Dispositivos para Entubação Traqueal, cânula orofaríngea (GUEDEL) nº 2, em PVC, atóxico (a), transparente, base colorido (a), não estéril.	
Informações Adicionais inodora, base colorida conforme a numeração, reg. MS	
Período (Meses)	
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 4,76
Valor Total	R\$ 47,60

Descrição do item 019 Código 1007 - Dispositivos para Entubação Traqueal, cânula orofaríngea (GUEDEL) nº 4, em PVC, atóxico (a), transparente, base colorido (a), não estéril.	
Informações Adicionais inodora, base colorida conforme a numeração, reg. MS	
Período (Meses)	
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 3,48
Valor Total	R\$ 34,80

Descrição do item 020 Código 1007 - Dispositivos para Entubação Traqueal, cânula orofaríngea (GUEDEL) nº 0, em PVC, atóxico (a), transparente, base colorido (a), não estéril.	
Informações Adicionais inodora, base colorida conforme a numeração, reg. MS	
Período (Meses)	
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 5,12
Valor Total	R\$ 51,20

Descrição do item 021 Código 1007 - Dispositivos para Entubação Traqueal, cânula orofaríngea (GUEDEL) nº 3, em PVC, atóxico (a), transparente, base colorido (a), não estéril.	
Informações Adicionais inodora, base colorida conforme a numeração, reg. MS	
Período (Meses)	
Quantidade	10

Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 5,98
Valor Total	R\$ 59,80

Descrição do item 022 Código 1007 - Dispositivos para Entubação Traqueal, cânula orofaríngea (GUEDEL) nº 5, em PVC, atóxico (a), transparente, base colorido (a), não estéril.	
Informações Adicionais inodora, base colorida conforme a numeração, reg. MS	
Período (Meses)	
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 5,18
Valor Total	R\$ 51,80

Descrição do item 023 Código 1007 - Dispositivos para Entubação Traqueal, tubo (cânula) de traqueostomia com cuff e diâmetro interno de 7,5 mm, em PVC, descartável, apirogênico (a), estéril, atóxico (a).	
Informações Adicionais em óxido de etileno, emb. pgc. reg. MS.	
Período (Meses)	
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 61,26
Valor Total	R\$ 612,60

Descrição do item 024 Código 1007 - Dispositivos para Entubação Traqueal, tubo (cânula) de traqueostomia com cuff e diâmetro interno de 8,5 mm, em PVC, descartável, apirogênico (a), estéril, atóxico (a).	
Informações Adicionais em óxido de etileno, emb. pgc. reg. MS	
Período (Meses)	
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 60,75
Valor Total	R\$ 607,50

Descrição do item 025 Código 1007 - Dispositivos para Entubação Traqueal, tubo (cânula) de traqueostomia sem cuff e diâmetro interno de 4,0 mm, em PVC, descartável, apirogênico (a), estéril, atóxico (a).	
Informações Adicionais em óxido de etileno, emb. pgc. reg. MS.	
Período (Meses)	
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 55,17
Valor Total	R\$ 551,70

--

4.2. O preço total estimado da contratação é **R\$ 300.796,44 (R\$ Trezentos Mil e Setecentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos)**, conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

Tópico 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5.2. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto **por Item**.

Tópico 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos necessários à contratação, com vistas ao atendimento da demanda, são os seguintes:

Requisitos mínimos de qualidade:

6.2. A presente contratação deverá atender, incluindo os requisitos mínimos do Termo de Referência, a proposta mais vantajosa mediante competição, zelando-se sempre pela contratação da melhor qualidade possível com o menor preço. A descrição dos requisitos no Termo de Referência deve se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento da necessidade, garantindo-se a competitividade da contratação e a maior eficiência possível.

Requisitos normativos e legais:

6.3. Os materiais a serem utilizados deverão estar de acordo com as normas sanitárias e ambientais vigentes, sendo sua utilização correspondente às recomendadas pelo fabricante.

6.4. Os produtos deverão ser fornecidos em embalagem original, sem fracionamento e/ou sinais de violação. A forma de apresentação do produto, quantidade constante na embalagem, deverá ser compatível com o solicitado.

6.5. Deverão ser novos e sem utilização anterior, originais e de ótima qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam a usabilidade, observando rigorosamente as características especificadas, devendo ser apresentados nas embalagens originais dos fabricantes, adequadas para proteger seu conteúdo contra danos durante o transporte até o local de entrega.

Tópico 7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Identificação de soluções:

7.1. A solução contida no presente Estudo Técnico Preliminar consiste na aquisição de materiais médicos hospitalares, os materiais são imprescindíveis por serem empregados no atendimento de pessoas, e sua indisponibilidade podem colocar em risco o tratamento e a vidas dos pacientes.

Tópico 8 - RESULTADOS PRETENDIDOS

- 8.1.** Considerando que as contratações públicas devem buscar resultados positivos para a Administração, são apontados os resultados pretendidos, em termos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade, em busca do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como de desenvolvimento nacional sustentável.
- 8.2.** Assim, a presente contratação pretende alcançar o(s) seguinte(s) resultado(s):
- 8.2.** Oferecer materiais médicos hospitalares às unidades administrativas e assistenciais da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

Tópico 9 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

- 9.1.** Tendo em vista a natureza do objeto que se pretende contratar, é necessário que o Fornecedor, no âmbito de suas atividades, atenda aos critérios e políticas de sustentabilidade ambiental, sem prejuízo da observância das boas práticas e das normas pertinentes.
- 9.2.** Tendo em vista a natureza do objeto que se pretende contratar, é necessário que o Fornecedor, no âmbito de suas atividades, atenda aos critérios e políticas de sustentabilidade ambiental, sem prejuízo da observância das boas práticas e das normas pertinentes.
- 9.2.** Considerando as particularidades da contratação, não há previsão de possíveis impactos ambientais.

Tópico 10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

- 10.1.** A Administração Pública deverá tomar todas as providências previamente à formalização da contratação, visando à disponibilização da solução contratada em sua plenitude e ao alcance das finalidades da contratação.
- 10.2.** Na presente contratação, não foram identificadas necessidades de providências pela administração.
- 10.3.** No que tange a necessidade de serem tomadas providências para adequação do ambiente da instituição, frisa-se que não há necessidade de adequação da organização para que a contratação surta seus efeitos.
- 10.4.** Ademais, pela característica do objeto aqui tratado, não há necessidade de capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

Tópico 11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

- 11.1.** Para atendimento da finalidade da contratação, não há contratações correlatas e/ou interdependentes da presente contratação.

AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução: **Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de materiais médicos hospitalares** informada neste Estudo Técnico Preliminar, mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE ETP:

Responsável	Função	Telefone	Email
FRANCIS RODRIGUES DE CERQUEIRA FURBINO	Integrante Técnico	62 32816544	franciscrcerqueira@hotmail.com
KLEBER BARROS DE OLIVEIRA	Integrante Requisitante	62 32014961	kleber.oliveira@goias.gov.br
FABIO LINO VIEIRA	Integrante Técnico	62 32019675	lacen.material@gmail.com
LUCINEIA DE BESSA LIBERIO	Integrante Técnico	62 32013598	lucineia.liberio@goias.gov.br
ROMENS MACEDO REIS	Integrante Técnico	62 32017439	romens.reis@goias.gov.br
HUILMA ALVES CARDOSO	Integrante Técnico	62 32412870	huilmakardoso@yahoo.com.br
TACIANA DE SOUZA ARAUJO TURKIEWICZ	Integrante Técnico	62 32012108	tacibrasil84@gmail.com
KENIA DIVINA JUSTINIANO DORNELES	Integrante Administrativo	62 32014954	kenia.dorneles@goias.gov.br
JEAN CARLO OLIVEIRA CASTRO	Integrante Administrativo	62 32013755	jaen.castro@goias.gov.br
FREDERICO ALMEIDA MACIEL CARDOSO	Integrante Técnico	62 99966062	frederico.cardoso@goias.gov.br